



**PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 291/2023**

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "*Altera o item VI – Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – Contribuições, da Lei Municipal n.º 4.525, de 24 de fevereiro de 2023.*".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI N.º 291/2023**

"Altera o item VI – Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – Contribuições, da Lei Municipal n.º 4.525, de 24 de fevereiro de 2023."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º O item VI – Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – Contribuições, da Lei Municipal n.º 4.525, de 24 de fevereiro de 2023 – que "*Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de contribuições, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona*" – passa a vigor na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de outubro de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

  
Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

  
Wellington Gomes Ramos  
RELATOR



**ANEXO**  
**CONTRIBUIÇÕES**

(Item VI do Anexo à Lei n.º 4.525, de 24 de fevereiro de 2023)

**VI – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
LIGA DE DESPORTOS DE IPATINGA	562.500,00
LIESPE - LIGA IPATINGUENSE DE ESPORTES ESPECIALIZADOS	400.000,00

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

  
Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

  
Wellington Gomes Ramos  
RELATOR